



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 322  
Disponibilização: 27/10/2015  
Publicação: 27/10/2015

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0180982/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de outubro de 2015.

### RESOLUÇÃO Nº 032/2015

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2013- “DISPÕE SOBRE MEDIDAS PERMANENTES DE PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 018/2015 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLIII 153ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 19 de outubro de 2015, **RESOLVE APROVAR** o Projeto de Lei Complementar nº 17/2013 que “Dispõe sobre medidas permanentes de prevenção contra a Dengue, e dá outras providências”, **com a ressalva de que necessita de parecer jurídico.**

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 19 de outubro de 2015.**

**Cleia Aparecida Clemente Giosole**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 27/10/2015, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 27/10/2015, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/10/2015, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180982** e o código CRC **D62631CC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

15.0.013583-3

0180982v4